SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2876

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1268

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1268/22, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **ALEXANDRE LOURENÇO MARQUES**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D3CAE0A8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 230

PORTARIA Nº 230/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio Verde -Go, no dia 03 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:73039031

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 231

PORTARIA Nº 231/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **189/22** de 15 de junho de 2022 a qual "Concede Ferias, e contém outras providências", ao senhor ERICK SOARES DE QUEIROZ.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias ao servidor **ERICK SOARES DE QUEIROZ,** lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 08 a 22 de agosto de 2022 e 15 (quinze) dias no período de 03 a 17 de outubro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Leia-se: Conceder férias ao servidor **ERICK SOARES DE QUEIROZ,** lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 29 de agosto de 2022 e 15 (quinze) dias no período de 03 a 17 de outubro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5BB2624F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 232

PORTARIA Nº 232/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio Verde - Go, no dia 03 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A78FC4E3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 233

PORTARIA Nº 233/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **MARCOS TULIO BARROSO,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.746.061-34,** portador da Cédula de Identidade RG **2695441 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais),constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no Gabinete do Dep. Estadual Karlos Cabral, nos dias 03 e 04 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:12641C7C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 234

PORTARIA Nº 234/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20,** portador da Cédula de Identidade RG **2050628 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita ao ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 04 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ED0B0DCD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 235

PORTARIA Nº 235/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$

1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete da Dep. Federal Flavia Morais, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:00F5CF15

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 236

PORTARIA Nº 236/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete do Dep. Estadual Thiago Albernaz, no dia 05 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0E9B08D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 234/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA - PA.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA - PA**,**para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos, com

recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 02 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:F9BDF6F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº155/2022

Dispensa n°: 396/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA – PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE AMARALINA-GO.

Valor:R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Dotação: 05.01.10.302.1301.2.051.33903978 FICHA 365 FONTE 102

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 03/08/2022 À 03/09/2022

Processo: 2906/2022

ALEILTON DA BARRA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0F00FCF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 231/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO DE DISPENSA N° 231/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21, localizada na localizada na Rua 14, SN, Q01 L02 SALA 02, CENTRO, PORANGATU – GO CEP: 76.550-000, GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.486,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais), em favor da empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21**,** para a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:57EA60D5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 232/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA - PA.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA - PA**,**para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos, com

recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 02 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DDF89341

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº153/2022

Dispensa n°: 394/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratada:MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA – PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARALINA-GO.

Valor:R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Dotação: 03.20.04.122.302.2.132.33903978 FICHA 151 FONTE 100

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 03/08/2022 À 03/09/2022

Processo: 2904/2022

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0CFC09B8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 233/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Amaralina-GO, por meio da empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA - PA.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA - PA**,**para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Dedetização em prédios Públicos, com

recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 02 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:4CB296CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº154/2022

Dispensa n°: 395/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada:MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0004-02,localizada na RUA BOPM SOSSEGO – SÃO FRANCISCO– Nº 10 - CEP 67.207-010 – MARITUBA – PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA-GO.

Valor:R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Dotação: 02.01.12.361.801.2.020.33903978 FICHA 432 FONTE 101

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 03/08/2022 À 03/09/2022

Processo: 2905/2022

IRACILDA SILVA DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Educação de Amaralina-GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DA56A8BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº616/2022

PORTARIA FMS Nº616/2022 03 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 01/08/2022, e retorno previsto para o dia: 02/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5FE3C94C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº617/2022

PORTARIA FMS Nº617/2022 03 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 03/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9BAEA147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº618/2022

PORTARIA FMS Nº618/2022 03 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM 2921 desta municipalidade com saída no dia: 03/08/2022, e retorno previsto para o dia: 04/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais) e despesa com uma (01) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Agosto do ano de 2022 (03/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D7C772B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº619/2022

PORTARIA FMS Nº619/2022 - 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia: 01/08/2022 e retorno previsto para o dia: 04/08/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E886C889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº620/2022

PORTARIA FMS Nº620/2022 - 03 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 08/08/2022, e retorno previsto para o dia: 10/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.177,00 (Um mil e Cento e Setenta e Sete reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais), despesa com Abastecimento no valor de R$600,00 (Seiscentos reais) e despesa com Pedágio no valor de R$205,00 (Duzentos e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1A7FE6E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº621/2022

PORTARIA FMS Nº621/2022 03 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 07/08/2022, e retorno previsto para o dia: 10/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois 03/08/2022.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C985B2DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS:011/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 011/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global reforma da quadra da escola Flores do Cerrado,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 011/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 03 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0943B8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:011/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Obras, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global reforma da quadra da escola Flores do Cerrado,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 011/2022 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global reforma da quadra da escola Flores do Cerrado,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 011/2022.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 03 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0F52254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:011/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 011/2022, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F466D852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 728/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 728/GAB/2022

.

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 12775/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão á servidora **ANI CATIA GIOTTO**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A1860F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 729/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 729/GAB/2022

.

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 12644/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão á servidora **HELENA CRISTINA ALBERNAZ E OLIVEIRA**, lotada no CEMEI Cleci Inez Braganholo, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:652DA1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 730/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 730/GAB/2022

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 12774/2022.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado á gestante,*** a Sra. **KELLY DE OLIVEIRA SOUSA**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, do dia 01/12/2022 a 29/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BD7A43CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, designada pelo Secretário Municipal, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), vem por meio deste Edital:

I-CONVOCAR os habitantes do município de FLORES DE GOIÁS, Estado do Goiás, para a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL para discussão e apresentação de propostas para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as propostas oriundas do próprio Governo, conforme especificado a seguir:

II-FORMATO: Audiência Pública. Presencialmente na Câmara dos Vereadores: RUA 7, QD. 7, Nº 06, CENTRO
FLORES DE GOIÁS - GO
CEP:73890-000

III- HORÁRIO: 9:00

IV- DATA: 11 de Agosto de 2022

INFORMO, à população que consulta pública digital, realizada virtualmente, através do preenchimento do formulário digital, obedecendo aos seguintes trâmites: Início no dia 03/08/2022 e término previsto no dia 10/08/2022, no formato de FORMULÁRIO DIGITAL, através do sítio eletrônico (site) da Prefeitura Municipal no endereço; https://portal.floresdegoias.go.gov.br/noticias/129-loa-lei orcamentaria-anual- para-2023, relativo à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

FLORES DE GOIÁS/GO, 03 de Agosto de 2022

IGOR DE MOURA CABRAL
Secretário Administrativo

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E1FC9B4E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de agosto de 2022 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2022, menor preço por item, visando o CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNÍCIPIO DE FLORES DE GOIÁS, INCLUSO SERVIÇOS DE CONDUÇÃO (MOTORISTA) E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO (COMBUSTÍVEL), conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 03 de agosto de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1BFEE3AD

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de agosto de 2022 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2022, menor preço por item, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 03 de agosto de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B7C39DD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°399/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de proteção para o curso de bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- Goiás.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de proteção para o curso de bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- Goiás.

CONSIDERANDO que os materiais são essenciais para o desenvolvimento do curso que será implantado no município para as crianças de 07 a 12 anos;

CONSIDERANDO que o município não possui os materiais necessários;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de proteção para o curso de bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- Goiás.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de proteção para o curso de bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- Goiás, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa** NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 34.294.791/0001-21, com sede na RUA 14, Nº SN, QD. 01, LT02, SALA 02, SETOR CENTRAL, PORANGATU-GO, CEP; 76.550-000**, neste ato representado pela Sr. RAFAEL LOPES FERNANDES, CPF nº030. 664.241-70.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$21.748,96 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos),** em favor da empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**,** para a Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de proteção para o curso de bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Mara Rosa- Goiás, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 34.294.791/0001-21**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 03 de agosto de 2022

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B84A883C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 392, DE 27 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6778/2022."

O PREFEITO FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS
CPF	081.152.331-45
VALOR R$	8.000,00 (OITO MIL REAIS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 27 de julho de 2022.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:79BB67CF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 402/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da dupla MATOGROSSO E MATHIAS por meio de empresário AGM SONORIZAÇÃO LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO, mediante as atribuições lhe incumbidas:

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 7179/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que a festa de **EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA MARA ROSA 2022** é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia agropecuária do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população mararrosense e da região, sendo uma festividade tradicional, já na sua 29ª edição.

CONSIDERANDO que a dupla **MATOGROSSO E MATHIAS** é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que a dupla realizou vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles, Leopoldo de Bulhões, Tuverlândia, Mirassol – PA Vargem Bonita -SC, dentre outras.

CONSIDERANDO que a realização da tradicional 29ª EXPOAGRO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.

CONSIDERANDO que o entretenimento e lazer é fundamental para contribuir com o melhoramento da qualidade de vida da população, e ainda, que devido a Pandemia da COVID-19 os eventos sociais foram suspensos drasticamente, sendo de suma importância a retomada das tradicionais festividades como forma de contribuição de desenvolvimento pessoal e social dos mararrosenses.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 140.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA DUPLA **MATOGROSSO E MATHIAS**" NA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARA ROSA através da empresa **AMG SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.193.445/0001-21, com sede na Rua 10 R da Amizade, S/nº, Quadra 20, Lote 157, setor Morada Feliz, Montividiu – GO, CEP: 75.915-000, Goiás, neste ato representado legalmente por ALEXANDRE MARQUES GOMES, e inscrito no CPF/MF sob o n° 038.063.361-21, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 03 de agosto de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:349181EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 401/2022

Mara Rosa - GO, 03 de agosto de 2022.

> "Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL do cantor JHON AMPLIFICADO por meio da empresa exclusiva AMG SONORIZAÇÃO LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 7178/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO, que a festa de EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA MARA ROSA 2022 é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia agropecuária do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população mararrosense e da região, sendo uma festividade tradicional, já na sua 29ª edição.
CONSIDERANDO que o cantor JHON AMPLIFICADO é consagrado pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que o cantor realizou vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles, Palmas – TO, Cocalinho – MT e Araguapaz - GO, dentre outras.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 80.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DO CANTOR JHON AMPLIFICADO" NA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARA ROSA através da empresa AMG SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.193.445/0001-21, com sede na Rua 10 R da Amizade, S/nº, Quadra 20, Lote 157, setor Morada Feliz, Montividiu – GO, CEP: 75.915-000, Goiás, neste ato representado legalmente por ALEXANDRE MARQUES GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n° 038.063.361-21, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa -GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2DA797AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, designada pelo Secretário Municipal, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), vem por meio deste Edital **CONVOCAR** os habitantes do município de Mara Rosa - Goiás, para a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA A ONLINE, para discussão e apresentação de propostas para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as propostas oriundas do próprio Governo, conforme especificado a seguir: **FORMATO**: Audiência Pública. Por vídeo conferencia pela plataforma **MEET. DATA: 23/08/2022. HORARIO:** 15H, o link será disponibilizado no site, www.mararosa.go.gov.br. INFORMO, à população que consulta pública digital, realizada virtualmente, através do preenchimento do formulário digital com início no dia 23/08/2022 e término previsto no dia 23/08/2022, no formato de FORMULÁRIO DIGITAL, através do sítio eletrônico (site) da Prefeitura Municipal no endereço; https://forms.gle/4z1EournNaaieoXg6, disponível no site oficial do município, relativo à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

MARA ROSA-Go,03 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:776FE2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2022

Contrato n° 053/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:ACACIO ANTONIO SOARES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 280.070,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E SETENTA REAIS)
Dotação: 012.0361.00403.2.027.3.3.90.39.14 FICHA 233 FONTE 101/124/115/224/215
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 02/08/2022 À 02/08/2023
Data da Assinatura:02/08/2022
Processo: 6203/2022

Pregão Presencial: 039/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FB8ADAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2022

Contrato n° 051/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:W A BATISTA EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 110.600,00 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)
Dotação: 012.0361.00403.2.027.3.3.90.39.14 FICHA 233 FONTE 101/124/115/224/215
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 02/08/2022 À 02/08/2023
Data da Assinatura:02/08/2022
Processo: 6203/2022
Pregão Presencial: 039/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B22D2491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2022

Contrato n° 052/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 84.280,00 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Dotação: 012.0361.00403.2.027.3.3.90.39.14 FICHA 233 FONTE 101/124/115/224/215
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 02/08/2022 À 02/08/2023
Data da Assinatura:02/08/2022
Processo: 6203/2022
Pregão Presencial: 039/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8D8C931D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **23 de agosto de 2022, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal do Município de Matrinchã – GO, firmado junto ao Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Saúde de Goiás) decorrente de Emenda Estadual Processo nº 202000010007618.** O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 03 de agosto de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9F74EC92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **17 de agosto de 2022, às 09h:00min (nove horas)**, no Auditório do Paço Municipal II no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022**, tipo **menor preço por item**, visando o **registro de preços** para **aquisição de Material de Expediente para atender o FMS**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br
Telefone: (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCED4B2F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 18 de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros -GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:448BD407

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a **Tomada de Preços *nº 014/2022,*** com o *critério de julgamento das propostas por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993),* **visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção da casa do professor da Escola Municipal Rural Farroupilha**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 22 de agosto de 2022, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Corronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros –GO, conforme disposições do edital.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A6AFBA3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 23 de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros -GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gramas para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E162BB8

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2022

Ata de Registro de Preços N°: 024/2022
Processo: 944/2022
Pregão Presencial: 022/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: COMERCIAL PAMI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 41.994.171/0001-60, Signatário: Procurador, Denisley Felix Martins.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 022/2022, objeto do processo nº 944/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 74.450,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 18 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E42D571F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2022

Ata de Registro de Preços N°: 025/2022
Processo: 944/2022
Pregão Presencial: 022/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.508.571/0001-80, Signatário: Procurador, Edmar Donizete de Paula.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 022/2022, objeto do processo nº 944/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 18 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5515ABF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2022

Ata de Registro de Preços N°: 026/2022
Processo: 944/2022
Pregão Presencial: 022/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.658.192/0001-77, Signatária: Administradora não Sócia, Eliane Maria Tidre.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 022/2022, objeto do processo nº 944/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 223.975,30 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
Data de Assinatura: 18 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B3488F6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 017/2022

Ata de Registro de Preços N°: 017/2022
Processo: 676/2022
Pregão Presencial: 017/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: SANTER MED COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 26.862.704/0001-67, Signatário: **Sócio-Administrador**, Jhemmon Aillan Domingues Silva.
Objeto: O registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de manutenção de microscópios em todas as unidades da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 017/2022, objeto do processo nº 676/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 32.999,9975 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.

Ocorrência: Com a publicação, constatou-se equívoco na redação do extrato no campo do signatário onde se lia "Procurador", lê-se "Sócio-Administrador".

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:837F082F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: ***2022033673***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO.
Objeto: Contrato de aquisição de passagens que serão utilizadas por usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros prestado pela CONTRATADA, no itinerário Mineiros/GO a Mineiros/GO a Jataí/GO, Rio Verde/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO, Brasília/DF e adjacências, incluindo eventual retorno, por estimativa de quantidade de passagens.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19B13A14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022036008***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: GARBIM CLINICA MÉDICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.964/0001-10.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021026746** e aditivos nº 2021030871, 2021058024 e 2022031431.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1207C2DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022036003***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO JUNIOR, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 035.036.721-33.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2019046811** e aditivo nº 2020018687, 2020049434, 2021009169 2021017392, 2021025810, 2021030867, 2021058475 e 2022032613.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B81DFDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029, DE 27 DE JULHO DE 2022

Institui Comissão para a Tomada de Conta Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 2021016397, noticiando a ocorrência de suposto dano à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 8.443/1992;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público adotar medidas imediatas, com vistas a apurar a responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, bem como o respectivo ressarcimento;

CONSIDERANDO que o processo de ressarcimento de dano ao Erário deve pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial visando a apuração de possíveis danos à Administração Pública Municipal, em decorrência de supostos atos ilegais na execução do objeto do Pregão nº 39/2019, com levantamento de fatos, quantificação dos danos e identificação dos responsáveis, com vistas ao devido ressarcimento.

Art. 2º. Designar a Comissão para a Tomada de Conta Especial, a qual será composta pelos Servidores abaixo designados, Presidida pelo primeiro, Secretariada pelo segundo e o terceiro relacionado como membro:

NEESKENS MARTINS CARRIJO, servidor efetivo, matrícula nº. 4583, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Procurador;

IDENISE SILVA LIMA, servidora efetiva, matrícula nº. 5067, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no cargo de Agente Administrativo;
MAYARA CRISTINE CARVALHO LIMA, servidora pública, matrícula nº 6665, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Diretor de Apoio à Gestante;

Art. 3º. O prazo para conclusão da Tomada de Conta Especial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente ato que constituiu a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem..

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (27/07/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01AD763D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022033682 DE 01/07/2022

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ELAINE SUMAN**		
CNPJ/CPF:	072.981.268-57	Insc. CCI:	**21583**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1972**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO À **AV. 3, ESQ. COM AV. IRMA MARIA DE LOURDES, QD.28,L.T01, CCI: 21583,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais De Obras E Postura

FERNANDA STEPHAN

MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6611421

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e placas de identificação personalizadas para atender sob demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 22/08/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de agosto de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2FFC5FD6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos de Limpeza Predial e Vigilância Desarmada para atender às demandas do município de Santa Helena De Goiás-GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 23/08/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de agosto de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CE8BA1BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: , materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 18/07/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022 **VALOR:** R$ 1.883,87 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0268.06.181.0012.2346-339030(100).**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:61C89662

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA ZELO COMÉRCO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.014.420/0001-30, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: , materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 18/07/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022 VALOR:** R$ 69,36 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0268.06.181.0012.2346.339030(100).**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:39BAEB8B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA ELETROMASTER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.481.114/0001-29**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **140/2022** (Ato **132/2022**), **OBJETO** Aquisição de Ferramentas Manuais, Elétricas e Acessórios para execução dos serviços de manutenção de trânsito, conforme demanda do Fundo Municipal de Trânsito.A solicitação segue tipificada nos moldes Lei 8.666/93, inciso II do artigo 24 da Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326.339030(100)**. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato. Até 31/12/2022, **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2022. VALOR: R$ **9.010,46.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:8996FFC7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.749.239/0001-52**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 040/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material hospitalar para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Helena, face a Portaria GM/MS 3659, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2275.449052-121. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2022. VALOR: **R$ 40.974,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E73B7DC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 556/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **29.334.988/0001-07**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 040/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material hospitalar para atenção

especializada em saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Helena, face a Portaria GM/MS 3659, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2275.449052-121. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2022. VALOR: **R$ 2.400,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CE92E9C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **R 3 COMERCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **29.334.988/0001-07**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 040/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material hospitalar para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Helena, face a Portaria GM/MS 3659, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2275.449052-121. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2022. VALOR: **R$ 3.353,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1EAA1484

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.764.774/0001-36**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 040/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material hospitalar para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Helena, face a Portaria GM/MS 3659, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2275.449052-121. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2022. VALOR: **R$ 14.776,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:491D48C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 553/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 34.075.280/0001-19. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 040/2022. **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material hospitalar para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Helena, face a Portaria GM/MS 3659, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2275.449052-121. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2022. VALOR: **R$ 5.199,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B38583C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 155/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de oficinas especializadas para prestação de serviços e aquisição de peças/componentes, para o veículo Pálio Weekend – placa ONJ8186, de propriedade do Conselho Tutelar vinculado à Secretaria de Promoção Social, Gol G8 Branco – placa RCN8G18, Mobi – placa PRK 5804, Kombi – placa NVZ 0849, UNO 1.0 fire – placa NLJ 4424, Gol 1.0 – placa PRW 7066.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022011626.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas: **GEANE GOMES SOUSA 40303330104**, inscrita no **CNPJ nº 36.362.737/0001-00**; **FABIANA ALVES NEIVA,** inscrita no **CNPJ nº 08.487.285/0001-49; BRAS AUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 01.442.086/0001-75; E A FERREIRA MECÂNICA,** inscrita no **CNPJ nº 38.425.811/0001-07,** cujo **Valor Global se deu no aporte de R$ 22.002,82** (vinte e dois mil, dois reais e oitenta e dois centavos), para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C66A5D37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 462/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SEBASTIANA SANTOS FAUSTINO**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6613300 (SSP/GO), CPF: 050.875.841-60, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (AT8 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**30/07/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:319AE327

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 564/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO JAIANE ALVES CUNHA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6744334 (PC/GO), CPF: 708.019.211-04, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) VIGÊNCIA**: 22/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 22/07/2022 **VALOR:** R$ 11.520,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1E4388C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIEN SILVA VILELA**, Inscrito no CPF: 058.408.731-44, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:223FE1F9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 549/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO AMANDA MARINS FERREIRA SILVA LTDA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6374082 (PC/GO), CPF: 057.455.401-76, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2262 (125)319034 VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/07/2022 **VALOR:** R$ 90.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FC08CE93

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 558/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO LUCELIA ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 5925916 (SSP/GO), CPF: 256.580.088-67, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.275.339034(114017) VIGÊNCIA**: 19/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 19/07/2022 **VALOR:** R$ 14.796,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9FEB6CDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 547/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO PATRICIA MESQUITA DO NASCIMENTO NOVAES,** brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 3678204 (SSP/GO), CPF: 640.330.741-04, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO UPA 05.0501.10.302.0011.2329(131) VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/07/2022 **VALOR:** R$ 90.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D9295207

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 548/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO KESSIA GARCIA PEREIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) 6462559 (SSP/GO), CPF: 064.111.111-89, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329 (131) VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/07/2022 **VALOR:** R$ 11.520,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5FAE4592

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 563/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO CLINICA GRM CARDIO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DO CENTRO DE REFERENCIA MEDICA 05.0501.10.302.0011.2261 (114017) –05.0501.10.302.0011.2261 (114017)VIGÊNCIA**: 12/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 12/07/2022 **VALOR:** R$ 148.500,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C644A95D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 551/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO VIVIANE CRISTINA ALVES APOLINARIO**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4786580 (PC/GO), CPF: 011.399.411-78, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017)VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/07/2022 **VALOR:** R$ 29.484,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7C3DDD03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 249, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor de Educação Física PIII, a pedido, a servidora estatutária, **KELEM CRISTINA DE MELO CAMPOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.042.851-**, matrícula 623384, em 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7B48A10B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 250, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **WILTON CALIXTO GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.966.521-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8AF72ADF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 164/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se a aquisição de um Smartphone para uso nos atendimentos da Ouvidoria Municipal de Santa Helena de Goiás, para cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 e Lei Municipal nº 3.074/2020, que estabelecem que o atendimento deverá ser feito pelas mídias sociais.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022012071.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **RODRIGO CAMPOS GUIMARÃES,** com sede à Rua Pedro Romualdo Cabral,nº 520, QD 02 LT 01, Centro, Santa Helena de Goiás**-CNPJ sob o nº 25.970.513/0001-56**, cujo **VALOR GLOBAL** se deu no aporte de **R$ 1.899,00(mil oitocentos e noventa e nove reais).**

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 040 de 18/01/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4CB415F9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 251, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VANESSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.957.701-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C569331B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 559/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MORGANA MORAES PIRES**, inscrita no CPF 023.108.461-71, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017) 339034 VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/07/2022 **VALOR:** R$ 21.456,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9AEF8C73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 252, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **THAIS NUNES DE SOUSA MESQUITA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.888.811-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3FD3FCAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 253, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **KATIUSCIA SILVA E SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.113.871-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C7C410B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 254, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VALDENIRA MARIA SOARES DE MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.812.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E0642E3C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 PROCESSO 2021005183

Não obstante ter sido deflagrado o processo licitatório cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra denominada "Reforma na Unidade Básica de Saúde Dona Nicolina, localizada na Rua Mineiros, Qd. 36, Lt. 15, Bairro Brasil, município de Santa Helena de Goiás-GO,** seu prosseguimento se mostra impossibilitado por questões técnicas que passaram a afligir esta municipalidade.

Assim sendo, ancorado na supremacia do interesse público, determino a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório, regido pelo Edital Tomada de Preço nº 006/2021, para a devida **revisão e readequação das Planilhas constantes no Projeto Básico/Termo de Referência**, realizando-se oportunamente nova sessão para tal fim.

Publique-se, com urgência.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de julho de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FFE3B840

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, torna público a**SUSPENSÃO**da Licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de construção de: (Piso/Calçadas, Alambrado, Muro de Arrimo, Plantio de Grama, Concregrama e Reservatório metálico), referente à conclusão (término) de (01) uma Creche no Parque Industrial Ipeguary – Projeto PROIFANCIA Tipo I, situada a Rua Professora Ana Aguiar, Maurilândia e Pernambuco, no Bairro Parque Industrial Ipeguary no Município de Santa Helena de Goiás, com área total de 1.510,23 mt².** O edital e seus anexos serão revistos, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de agosto de 2022.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5036163E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-FMS. PROCESSO Nº 2729/2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, conforme termo de referência no edital. A sessão pública será dia **17/08/2022 às 09h:00min**. O edital está disponível no https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, telefone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, aos 03/08/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:CBED5DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO DE SORTEIO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. PROCESSO Nº 1587/2022.
MUNICIPIO DE TROMBAS/GO, torna público para os interessados que o sorteio dos credenciados habilitados ocorreu dia 02/08/2022 às 16h:00min na sede administrativa da Prefeitura, na rua Laura Borges Nº 251, Q. 22, L. 08, Setor dos Funcionários, Fone: (62) 3374-3200, a Ata da Sessão encontra-se publicada no site oficial do município de Trombas: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes.

Trombas/GO, 02/08/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7F9B9DA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA (CAPS), Nº 103/2.021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ABADIÂNIA/GO E FABIANA ARMANI.

ONDE DETERMINA:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:
O VALOR GLOBAL DO ADITIVO É R$ 13.600,00(TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS) SENDO 08 (OITO) PARCELAS NO VALOR DE R$ 1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS).

CONSTATA – SE QUE FOI ERRONEAMENTE DIGITADA QUANDO, DE FATO A PALAVRA CERTA É:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:
O VALOR GLOBAL DO ADITIVO É R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) SENDO (OITO) PARCELAS NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) .

ASSIM. FICA CORRIGIDO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE AGOSTO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4DDD66A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103-B/2022 – 21/07/2. 022.

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA**,** DROGARIA SUPER POPULAR FARMACÉUTICO E COSMÉSTICOS LTDA CNPJ Nº 13.014.468/0001-87, NO VALOR GLOBAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E0A4BC63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103-A/2022 – 21/07/2. 022.

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA**, DROGARIA DIAS SANTOS EIRELI** CNPJ Nº 06.155.061/0001-04, NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.716,80 (DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9915889B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **PWA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**,inscrita no CNPJ nº **41.773.931/0001-00**, com proposta no valor global de R$ **110.500,0000** (cento e dez mil e quinhentos reais) para **FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE NOSSA SENHORA D´ ABADIA**,atendendo as necessidades da **SUBPREFEITURA DE POSSE D´ABADIA (SUBAD).**

Abadiânia, 03 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8D36FAED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos.

Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 03 de Agosto de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C1ACC017

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n ° 031/2022, Processo n° 3.580/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de 03 (três) retroescavadeiras novas para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município.
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.859.784/0001-36, com sede em Belo Horizonte-MG, CEP 30.390-085.
VALOR TOTAL: R$1.425.000,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:21744C03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 008/2022

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2022, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Comprovante de escolaridade na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2022.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.

CANDIDATOS	***CARGO***
Joelia Ferreira Santos	Visitador

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, até a data de 08 de agosto de 2022, em horário de expediente (07:30 às 11:00 horas das 13:00 às 17:30 horas), para início imediato de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 03 de agosto de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8B6F95CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **contratação de empresa para confecção de camisetas do programa prefeitura perto de você,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **09 de agosto de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 03/08/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:AD2A9747

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 119/2022
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037 /2022
Espécie: Aquisição
Contratante: MUNICIPIO DE JANDAIA
Contratada: SELVINO LOPES & CHAVES LTDA
Objeto: registrar preço para aquisição de móveis planejados para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Dispõe a Lei 8.666/93.
Valor total do contrato: R$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 01/08/2022 até 31/12/2022
Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022

Dotação Orçamentária: 02.11.04.122.0005.2.040.4.4.90.52 - Manut. da Secretaria de Administração

Jandaia-GO, 01/08/2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A245127F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 118/2022
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2022
Espécie: contratação
Contratante: MUNICIPIO DE JANDAIA
Contratada: FDA CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de mão de obra de reforma das Escolas Municipais: Escola Prof. Elza e Escola Prof. Olívio.
Fundamento legal: Dispõe a Lei 8.666/93.
Valor total do contrato: R$ 22.050,34 (vinte e dois mil cinquenta reais e trinta e quatro centavos.
Vigência: 01/08/2022 até 31/08/2022
Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022
Dotação Orçamentária: 2.12.12.361.126.1.010.449051/0 – INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 02/08/2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:03F7689C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Município de Maurilândia (GO) torna público que realizará no dia 19 de agosto de 2022, ás, 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como **OBJETO**: Registro de Preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE), através do Recursos Federal do Ministério da Saúde (PROPOSTA: 11483.837000/1210-02) destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), especialmente para atender a demanda da Farmácia Básica, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, **DOTAÇÃO**: 5.0501.10.302.0210.2.095.4.4.90.52. **FONTE:** (114.013) **VALOR** R$ 64.092,42 (Sessenta e quatro mil e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), **ORGÃO SOLICITANTE**: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maurilândia (GO), **SITIO**: www.bllcompras.com "acesso BLL Compras". Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L, em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail.: licitação@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br

Maurilândia (GO) 02/08/2022

MARCOS VINICIUS PEREIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Pereira Braga
Código Identificador:0369AEAB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2822

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 04 de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2FAF8B5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2746

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 04 de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:42748F41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2823

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 04 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6145D7EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período até o dia 05 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da **Prefeitura Municipal Porteirão – GO**.

O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Porteirão/GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

PORTEIRÃO – Goiás, 03 de agosto de 2022.

ELIZABET CUSTODIA DE PAULA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:A63F5E6E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 2126/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 2126/2022

> "Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 15, de 04.02.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 15/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 2126/2022, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 023.904.841-58, objeto do Processo Administrativo de n. 2126/2022.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 015/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:53F0B156

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 2128/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 2128/2022

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 2128/2022, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 2128/2022.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EF17D07C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - QUIPREV - Nº 001/2022

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – QUIPREV – Nº 001/2022

O GESTOR DO QUIPREV, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Cláusula Segunda do Termo de Adesão de Sistema de Compensação Previdenciária-COMPREV, assinado no dia 30 de novembro de 2021, Entre o Município de Quirinópolis-Go e o COMPREV.
CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV que é a única responsável pelo sistema necessário para realização da compensação previdenciária com outros entes sejam regimes próprios ou o regime geral (INSS).

CONSIDERANDO que o serviço é prestado pela EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV , tendo como escopo de operação desde o tratamento de entrada do requerimento de compensação, cálculo da compensação e pagamento até os relatórios de gestão, sendo o serviço comercializado pela Dataprev na modalidade ***SaaS (Software as a Service)***

CONSIDERANDO, que o acesso ao SISTEMA COMPREV exige, além da celebração do Termo de Adesão , a contratação direta do ente federativo com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV , empresa desenvolvedora do sistema, cabendo ao ADERENTE arcar, conjuntamente com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e com os demais entes federativos que possuem ou possuíram RPPS, com os custos operacionais de sua manutenção e melhorias, observadas as diretrizes de relações negociais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS, conforme previsto no § 2º do art. 10 e no art. 18 do decreto nº 10.188/2019.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, no § 2º do art. 10 e no art. 18 do decreto nº 10.188/2019, definiu por meio da Resolução os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do respectivo ente federativo.

CONSIDERANDO que os recursos financeiros para fazer face as despesas de contratação do objeto de Projeto Básico serão atendidas com dotações do Orçamento Estadual/Municipal para 2022, alocadas ao QUIPREV – Quirinópolis Previdência, por meio da dotação orçamentaria (**14.01.09.271.2056.33.90.40.00.00349 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**) conforme planejamento estratégico deste RPPS.
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar inexigibilidade de licitação a contratação da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV** , inscrita no CNPJ nº **42.422.253/0001-01** para prestação de serviços de *SaaS(Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem reciproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, para atender as necessidades do QUIPREV.
Art. 2º - A vigência será de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do contrato.

Art. 3º - Os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária – ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14762 de 19 de junho de 2020, o qual pode ser atualizado no decorrer da vigência contratual considerando eventuais alterações na quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao RPPS conforme publicações do ISP
Art. 4º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva da prestadora de serviços contratada.
Art. 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se

Quirinópolis 03 de agosto de 2022

PAULO CEZAR RAMOS
Gestor

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:9D63C7EF

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
DINAH RESENDE CARVALHO NOVAES	044.177.121-15	9563/00026/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLEIBER BORGES LIMA	Matrícula: 00012314
Cargo: SUBSECRETARIO RECEITA TRIBUTARIA / 232021	Assinatura:

Data de afixação:
18/05/2022

Data de desafixação:
02/06/2022

Publicado por:
Cleiber Borges Lima
Código Identificador:C184B8D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 319/2022

PORTARIA SRH N° 319/2022
Quirinópolis, 01 de agosto de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **REGIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **02 de agosto de 2022 à 31 de julho de 2024, devendo retornar no dia 01 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 02 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0ECE084B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 442/2022

DECRETO N° 442/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARLUCE ROSA DIAS,** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C77EA668

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR 320/2022

PORTARIA SRH N° 320/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora, a Srª. **SHIRLEY DA SILVA PINTO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **com o retorno à partir de 02 de agosto de 2022**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 02 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FE5666DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 322/2022

PORTARIA SRH Nº 322/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **CLAUDIANE DOS SANTOS NOBREGA**, ocupante do cargo de (o) **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF398CE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 323/2022

PORTARIA SRH Nº 323/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **SIRLEY MARIA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:03F5891C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 324/2022

PORTARIA SRH Nº 324/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **DENILZA PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de (o) **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D0E07CDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 325/2022

PORTARIA SRH Nº 325/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LUCIANE MARTINS HONORIO**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a

partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:17EEF664

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 326/2022

PORTARIA SRH Nº 326/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **JUSCELIA APARECIDA ALVES BARCELLOS**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0601EB0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 327/2022

PORTARIA SRH Nº 327/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LUCEMAR NAZARETH CABRAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4BA24C2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 328/2022

PORTARIA SRH Nº 328/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA APARECIDA DE JESUS**, ocupante do cargo de (o) **GARI**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9FBC9CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 329/2022

PORTARIA SRH Nº 329/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **EDVOENE MARIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FB847E19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 330/2022

PORTARIA SRH Nº 330/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **FLAVIO SIQUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B92D0376

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 331/2022

PORTARIA SRH Nº 331/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARCIA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **COZINHEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2F736113

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 332/2022

PORTARIA SRH Nº 332/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **FRANCISLEY DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **PORTEIRO SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3043629

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 333/2022

PORTARIA SRH Nº 333/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **SONIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC2AC00B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 334/2022

PORTARIA SRH Nº 334/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos

Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **SILMA DE OLIVEIRA GONDIM**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A9561CDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 335/202

PORTARIA SRH Nº 335/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ROSIMAR BERNARDES DIAS**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3217AE2A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 336/2022

PORTARIA SRH Nº 336/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **IDELVAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:841D3680

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 337/2022

PORTARIA SRH Nº 337/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA DAS NEVES NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de (o) **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:89AAFA42

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 338/2022

PORTARIA SRH Nº 338/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LUDMILLA DE SOUZA FRANCO**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4B25F73

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 339/2022

PORTARIA SRH Nº 339/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ELIZETH DE FATIMA FREITAS**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9956E058

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 340/2022

PORTARIA SRH Nº 340/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28895EFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 341/2022

PORTARIA SRH Nº 341/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **NILDOMARA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **PORTEIRO SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA8CCC1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 342/2022

PORTARIA SRH Nº 342/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **VAILDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BA0F1E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 343/2022

PORTARIA SRH Nº 343/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA BETANIA URIAS SOARES**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ADD263A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 345/2022

PORTARIA SRH Nº 345/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA LUZIA BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de (o) **PORTEIRO SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C1DA9313

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 346/2022

PORTARIA SRH Nº 346/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **FATIMA MARIA APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de (o) **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:523859BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 348/2022

PORTARIA SRH Nº 348/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LILIAN MARIA DE MELO FURQUIM**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1C720715

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 350/2022

PORTARIA SRH Nº 350/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **JARBAS JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:520E75F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 351/2022

PORTARIA SRH Nº 351/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ALESSANDRA DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1CD1FD37

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 352/2022

PORTARIA SRH Nº 352/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA ELIANE CABRAL MOURA**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8E8A837

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 353/2022

PORTARIA SRH Nº 353/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **CLEIDE APARECIDA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de (o) **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:43024718

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 354/2022

PORTARIA SRH Nº 354/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **IVANY BARBOSA DOS SANTOS CABRAL**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a

partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:217CCBF7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 355/2022

PORTARIA SRH Nº 355/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **VALDEMAR VIEIRA CABRAL NETO**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50734908

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 356/2022

PORTARIA SRH Nº 356/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ELCIENE VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de (o) **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C9720397

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 321/2022

PORTARIA SRH Nº 321/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MAGDA MARIA BORGES**, ocupante do cargo de **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 01 de novembro de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4A04B1BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 347/2022

PORTARIA SRH Nº 347/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LUZINEI NUNES DA SILVA DOMINGUES**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5AC83983

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 349/2022

PORTARIA SRH Nº 349/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARIA DAS GRAÇAS DO SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **06 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, devendo retornar no dia 04 de novembro de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 06 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA20DB56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 007, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Superintendente da Receita Tributária, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, INTIMA os sujeitos passivos abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs, à sede da Receita Tributária deste município, situada na Av. Netuno Sul, nº 318, Centro (antiga Construtora Gaúcha) para tomar ciência da Notificação de Lançamento, nos termos do art. 292 da L.C. 090/2006 e art. 10 do Decreto-Lei nº 195/1967, referente à Contribuição de Melhoria publicada através do Edital 01/2022.
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito Passivo	Inscrição do Imóvel Beneficiado	Bairro
ADAIR ELIAS COSTA	01.08.00016.00022.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
ADAO ALVES BARBOSA	01.08.00016.00026.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
ADELIO DOS SANTOS	01.08.00016.00025.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
ADELSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	01.08.00016.00009.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
ADEMAR DE NOVAES	01.08.00016.00006.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
ADEMAR DE NOVAES	01.08.00016.00026.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA ME	01.08.00016.00009.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA ME	01.08.00016.00009.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
ADEMILSON GOMES DE JESUS	01.08.00016.00017.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
ADENILSON CEOLIN	01.08.00014.00894.0009A.0	SETOR INDUSTRIAL
ADENILSON CEOLIN	01.08.00014.00894.009F1.1	SETOR INDUSTRIAL
ADENILSON CEOLIN	01.08.00014.00894.0009G.0	SETOR INDUSTRIAL
ADENILSON FERREIRA DA SILVA	01.08.00016.00021.00017.1	JARDIM TERRA NOVA
ADILSON ALVES PINHEIRO	01.08.00016.00011.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
ADILSON JOSE GUERRA	01.08.00016.00003.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
ADILSON JOSE GUERRA	01.08.00016.00003.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
ADOLFO PEREIRA DE NOVAIS	01.08.00016.00022.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
ADRIANO ALVES PEREIRA	01.08.00016.00027.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
ADRIANO FERREIRA LOPES	01.08.00017.00000.4-B14.0	EXPANSÃO URBANA
ADRIANO GOUVEIA DA SILVA	01.08.00016.00001.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
ADRIANO GOUVEIA DA SILVA	01.08.00016.00005.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
ADRIANO GOUVEIA DA SILVA	01.08.00016.00014.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
ADRIANO INACIO SCHONS	01.08.00017.00000.4-B10.0	EXPANSÃO URBANA
ADRIANO INACIO SCHONS	01.08.00017.00000.4-B11.0	EXPANSÃO URBANA
ADRIANO INACIO SCHONS	01.08.00017.00000.4-B13.0	EXPANSÃO URBANA
ADRIANO SIMÃO BOYARSKI	01.08.00016.00001.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
AIME LEITE DOS SANTOS	01.08.00016.00006.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
ALEXANDRE DUFFECK	01.08.00016.00007.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
ALFREDO ALVES DE SOUZA	01.08.00016.00011.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
ALINE IZABELLE REZENDE	01.08.00016.00021.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
ALINE IZABELLE REZENDE	01.08.00016.00022.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
ALLAN ROBSON DE SOUZA LIMA	01.08.00016.00011.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
ALOÍSIO WEIS	01.08.00016.00022.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
ALZIRO ZARUR DE SOUZA RODRIGUES	01.08.00016.00013.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
AMABYLE ROBERTA ROPELATTO	01.08.00016.00021.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
AMANDA TEIXEIRA CRUZ	01.08.00016.00025.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
AMARO BENTO DAMASIO FILHO	01.08.00016.00031.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	01.08.00016.00005.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
ANA CRISTINA COSTA DA CONCEICAO	01.08.00016.00013.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	01.08.00016.00007.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
ANA RITA SAMPAIO	01.08.00016.00023.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
ANDERSON ALEXANDRE CALDAS	01.08.00016.00018.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
ANDERSON DE ARRUDA PORTILHO	01.08.00016.00014.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
ANDERSON PEDRASSI DE OLIVEIRA	01.08.00016.00006.00017.0	JARDIM TERRA NOVA

ANDERSON PUCKS HEBEL	01.08.00016.00018.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
ANDREIA DAIANI TROMBETTA	01.08.00016.00005.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
ANGELA CHERNHAK	01.08.00016.00011.00016.1	JARDIM TERRA NOVA
ANGELO RODRIGUES	01.08.00016.00029.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
ANNA JULIA DE SOUZA SILVA	01.08.00016.00026.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA NETO	01.08.00016.00017.00015.1	JARDIM TERRA NOVA
ANTONIO DANIEL SOARES	01.08.00016.00017.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
ANTONIO LIMA DE ANDRADE	01.08.00016.00001.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
ANTONIO MARQUES SILVA	01.08.00016.00009.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
ANTONIO NOEL MARINHO	01.08.00016.00026.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
ANTONIO RAIMUNDO COSTA RODRIGUES	01.08.00016.00022.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
ANTONIO SANTOS SILVA	01.08.00016.00031.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
ARIANE FERNANDA SANTOS AGUIAR	01.08.00016.00029.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
ARIVALDO AUGUSTO SILVA SANTOS	01.08.00016.00025.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
AURÉLIO ALVES CARDOSO	01.08.00016.00007.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
BARRETINA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS EIRELI E OUTROS	01.08.00014.00894.009E2.0	SETOR INDUSTRIAL
BENILDA BERKEMBROCK DA ROSA	01.08.00016.00022.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
BRENNA LORRAINE FERREIRA RODRIGUES	01.08.00016.00023.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
BRUNA DIAS DA SILVA FORNI	01.08.00016.00005.00015.1	JARDIM TERRA NOVA
CARLOS DANIEL ALLES	01.08.00016.00031.00007.1	JARDIM TERRA NOVA
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	01.08.00016.00006.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
CARLOS HENRIQUE MONTES	01.08.00016.00017.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
CARLOS MAYER ALVES PINHEIROS	01.08.00016.00014.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
CARLOS PEREIRA DA SILVA	01.08.00016.00007.00007.1	JARDIM TERRA NOVA
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	01.08.00016.00018.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
CELIA FOSCH STANG	01.08.00016.00006.00003.1	JARDIM TERRA NOVA
CÉLIO JOSÉ FERRONATO	01.08.00016.00006.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
CELSO ARLEU WERNER	01.08.00016.00002.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
CELSO ARLEU WERNER	01.08.00016.00007.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
CESAR MARQUES DE CARVALHO	01.08.00016.00009.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
CHEILA GARCIA SILVA	01.08.00016.00023.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
CICERA EMILIANA FERREIRA DA SILVA	01.08.00016.00023.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
CICERO ANDRADE DE SA FILHO	01.08.00016.00019.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
CLAUDEMIR MARQUES OLVIETA	01.08.00016.00021.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
CLAUDEMIR QUINTINO DA SILVA	01.08.00016.00006.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
CLAUDEMIR QUINTINO DA SILVA	01.08.00016.00006.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
CLAUDIANO DA SILVA ROBERTO	01.08.00016.00029.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEBER ALVES CARDOSO	01.08.00016.00007.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEBER JUNIOR ARTICO	01.08.00016.00021.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEIDEMIR LINO PEREIRA	01.08.00016.00017.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEIDEMIR LINO PEREIRA	01.08.00016.00017.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEIDEMIR LINO PEREIRA	01.08.00016.00017.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPO DE PAULA & CIA LTDA ME	01.08.00016.00018.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPO DE PAULA & CIA LTDA ME	01.08.00016.00018.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPO DE PAULA & CIA LTDA ME	01.08.00016.00018.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPO DE PAULA & CIA LTDA ME	01.08.00016.00018.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPO DE PAULA & CIA LTDA ME	01.08.00016.00019.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPO DE PAULA & CIA LTDA ME	01.08.00016.00019.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
CRISTINA DE FRANÇA DE CARVALHO	01.08.00016.00029.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
DAIANE BORGES DE SOUSA	01.08.00016.00029.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
DAMIAO AMORIM DA SILVA	01.08.00016.00031.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
DAMIAO BANDIERA PEREIRA	01.08.00016.00019.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
DANIEL ALVES COUTO	01.08.00016.00006.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
DANIELA DA SILVA ROSA	01.08.00016.00007.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
DANILO CAMARGO EUZEBIO	01.08.00016.00022.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
DARCI ALMEIDA MOREIRA	01.08.00016.00001.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
DARCI SCHULER	01.08.00016.00025.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
DAULIAN DA CONCEIÇÃO SOUSA	01.08.00016.00025.00001.1	JARDIM TERRA NOVA
DAYANE RODRIGUES BETENCORT	01.08.00016.00029.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA QUINTELA SATURNINO	01.08.00016.00023.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.08.00016.00023.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.08.00016.00023.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.08.00016.00023.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.08.00016.00029.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.08.00016.00029.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.08.00016.00029.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.08.00016.00029.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
DEBORA SCHMIDT SCHULER	01.00.00000.00000.00000.0	EXPANSÃO URBANA
DENERCI ALVES COUTO	01.08.00016.00002.00012.1	JARDIM TERRA NOVA
DENISVALDO CORREIA DOS SANTOS	01.08.00016.00029.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
DESIDERIO GARCIA DA SILVA	01.08.00016.00013.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
DIEGO DE SANTANA RIBEIRO	01.08.00016.00031.00001.1	JARDIM TERRA NOVA
DIEGO ELIAS SCHONS	01.08.00017.00000.4-B19.0	EXPANSÃO URBANA
DIEGO VINICIUS NUNES DE JESUS	01.08.00016.00019.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
DIELVANI BANDIERA PEREIRA	01.08.00016.00018.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
DIMAS BATISTA DE SOUZA	01.08.00016.00013.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
DIMAS BATISTA DE SOUZA	01.08.00014.00894.009E1.1	SETOR INDUSTRIAL
DINOVAN DOS REIS SILVA	01.08.00016.00014.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA	01.08.00016.00005.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
DIONES JARDEL SCHULER	01.08.00016.00026.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
DORIVAL MAUÍCIO	01.08.00016.00006.00016.1	JARDIM TERRA NOVA
DOUGLAS MUMBACH DILKIN	01.08.00016.00005.00001.1	JARDIM TERRA NOVA
DULCINEIA VIEIRA DE GOES	01.08.00016.00022.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
EDELVAN LIMA CASTRO	01.08.00016.00029.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
EDER PEREIRA DE LIMA	01.08.00016.00026.00011.1	JARDIM TERRA NOVA
EDILSON SATIRIO DOS SANTOS	01.08.00016.00015.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
EDINALVA DE FREITAS SANTOS BATISTA	01.08.00016.00001.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	01.08.00016.00019.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
EDMILSON EUZEBIO DA SILVA	01.08.00016.00001.00019.0	JARDIM TERRA NOVA

EDMILSON GOMES FERREIRA	01.08.00016.00025.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
EDUARDO JOSE SILVA DOS SANTOS	01.08.00016.00019.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
ELAINE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA	01.08.00016.00009.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
ELAINE ALVES FERREIRA	01.08.00016.00014.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
ELDA MARIA VENDRUSCOLO	01.08.00016.00005.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
ELEANDRO DOS SANTOS	01.08.00016.00031.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
ELIANE CORDEIRO DE MENESES SILVA	01.08.00016.00003.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
ELIAS CARDOSO DA SILVA	01.08.00016.00015.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
ELIAS SANTOS DO NASCIMENTO	01.08.00016.00009.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
ELLEN HAMMERSCHMIDT	01.08.00016.00006.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
ELZA SILVA PACHECO	01.08.00016.00015.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
EMANUEL VICTOR COSTA	01.08.00016.00022.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
EMERSON DOLMEN TONINI	01.08.00016.00018.00015.1	JARDIM TERRA NOVA
ENGRAÇA DOURADO DE FRANCA	01.08.00016.00026.00006.1	JARDIM TERRA NOVA
ERIVELTO BARBOSA SOUSA	01.08.00016.00011.00010.1	JARDIM TERRA NOVA
ERONILDES RODRIGUES DA SILVA	01.08.00016.00003.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
ESIQUEL RHODEN	01.08.00016.00015.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
EUDA ELI DA SILVA	01.08.00016.00026.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
EZINGTON PEREIRA DE MOURA	01.08.00016.00017.00011.1	JARDIM TERRA NOVA
FABIO ALVES PEREIRA	01.08.00014.00894.009I2.1	SETOR INDUSTRIAL
FABIO LIMA RIBEIRO	01.08.00016.00018.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
FAZENDAS NOVA GERAÇÃO AGRONEGÓCIOS LTDA	01.08.00000.00000.00000.4	EXPANSÃO URBANA
FELIPHE SILVA DE ASSIS	01.08.00016.00003.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
FERNANDA NEIS TANNER	01.08.00016.00001.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
FERNANDA NEIS TANNER	01.08.00016.00001.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
FERNANDO LUZNI	01.08.00016.00007.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	01.08.00016.00006.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
FLAVIO TEODORO EVANGELISTA	01.08.00017.00000.04-B9.0	EXPANSÃO URBANA
FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA	01.08.00016.00013.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA	01.08.00016.00013.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
FLORENY DA SILVA LIMA	01.08.00016.00019.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
FLORIANO DZINDZIK OPENKOWSKI	01.08.00016.00026.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
FRANCISCO BRUNO SOUZA IEMBO	01.08.00016.00029.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
GABRIELA MACHADO PRADO FRANCO	01.08.00016.00027.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
GEAN GALESKI STEINKE	01.08.00016.00023.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
GEISEBEL LEAO BARROZO	01.08.00016.00025.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
GERONIL FERREIRA DA MOTA	01.08.00016.00005.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
GILVANA DA SILVA ARAUJO	01.08.00016.00009.00017.1	JARDIM TERRA NOVA
GIUSEPPE LADISLAU MERIGO WINIARSKI	01.08.00016.00009.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
GONZAGA ADRIANO SOUZA DA SILVA	01.08.00016.00022.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
GRAZIELLE BORILLE	01.08.00016.00003.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL	01.08.00016.00025.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
GUSTAVO DE CASTRO PILTZ	01.08.00016.00001.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
HELIO RODRIGUES DA SILVA	01.08.00016.00002.00011.1	JARDIM TERRA NOVA
HELIO RODRIGUES DA SILVA	01.08.00016.00026.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
HILDA DOS SANTOS FERREIRA	01.08.00016.00023.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
HUMBERTO EDIR FERNANDES	01.08.00016.00003.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO VILA NOVA	01.08.00016.00013.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO VILA NOVA	01.08.00016.00013.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CHAPADAO DO CEU - GO (IEADC)	01.08.00016.00021.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CHAPADAO DO CEU - GO (IEADC)	01.08.00016.00021.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CHAPADAO DO CEU - GO (IEADC)	01.08.00016.00021.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
ILDA DE SOUZA MORAES	01.08.00016.00006.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
IRIO JOSE VOGT	01.08.00016.00023.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
ISAAC NOVAIS DOS SANTOS	01.08.00016.00013.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
ISAAC NOVAIS DOS SANTOS	01.08.00016.00014.00013.1	JARDIM TERRA NOVA
ISLANE MACEDO MARQUES	01.08.00016.00013.00018.1	JARDIM TERRA NOVA
IVALDO KAIO OLIVEIRA	01.08.00016.00001.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
IVALDO KAIO OLIVEIRA	01.08.00016.00001.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
IVALDO KAIO OLIVEIRA	01.08.00016.00001.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
IVALDO KAIO OLIVEIRA	01.08.00016.00006.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
IVAN PAULO SKOWRONSKI	01.08.00016.00021.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
IVO DA ROSA	01.08.00016.00002.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
IVONI ALVES ASSIS	01.08.00016.00015.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
IZAURA FARIAS DA CRUZ	01.08.00016.00031.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
JAILSO DA CONCEIÇÃO LIMA	01.08.00016.00022.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
JAIRES SABRINY ANASTACIO FERREIRA	01.08.00017.00000.4-B17.1	EXPANSÃO URBANA
JAN MIGUEL TIGRE	01.08.00016.00011.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
JANDER SUED FERREIRA DE SOUZA	01.08.00016.00018.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
JARDEANE DE ALMEIDA REIS	01.08.00016.00025.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
JARDEL MEGIER	01.08.00016.00018.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
JEAN DA SILVA GUIMARAES	01.08.00016.00009.00005.1	JARDIM TERRA NOVA
JEAN FERREIRA LOPES	01.08.00016.00017.00014.1	JARDIM TERRA NOVA
JEANE SILVA SANTOS LOPES	01.08.00016.00005.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
JEANN DOURADO SOUZA	01.08.00016.00013.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
JEDIMILSON JOSE DA SILVA	01.08.00016.00006.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
JEFERSON LUIZ DE SOUZA	01.08.00016.00009.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
JEREMIAS JOSE DA SILVA	01.08.00016.00011.00006.1	JARDIM TERRA NOVA
JESSICA DA SILVA LIMA	01.08.00016.00029.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
JESSICA TAINARA RODRIGUES DIAS	01.08.00016.00009.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
JHONATHAN GENEROSO MATIAS	01.08.00016.00011.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
JOAO BOSCO DE SOUSA	01.08.00016.00029.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
JOAO BOSCO FIALHO BATISTA	01.08.00016.00014.00003.1	JARDIM TERRA NOVA
JOAO BOSCO FIALHO BATISTA	01.08.00016.00014.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
JOAO PAULO BATISTA RAMOS	01.08.00016.00003.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
JOAO ROQUE BUZOLI	01.08.00016.00002.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
JOAO ROQUE BUZOLI	01.08.00016.00002.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
JOAO ROQUE BUZOLI	01.08.00016.00002.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
JOAO VALDECIR DOS SANTOS	01.08.00016.00031.00013.0	JARDIM TERRA NOVA

JOCIANE DOS SANTOS	01.08.00016.00013.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
JOCIVALDO BENTO DOS SANTOS	01.08.00016.00013.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
JOILSON SANTANA LIMA	01.08.00016.00025.00012.1	JARDIM TERRA NOVA
JOKATIA DE SOUSA REIS	01.08.00016.00026.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
JONAS ANASTACIO FERREIRA	01.08.00017.00000.4-B16.1	EXPANSÃO URBANA
JONAS ANASTACIO FERREIRA	01.08.00017.00000.4-B18.0	EXPANSÃO URBANA
JORDANA GUARDA LARA BOTH	01.08.00016.00011.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE ALBERTO DE MENEZES	01.08.00016.00007.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE AUGUSTO MAGDALENA	01.08.00016.00005.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	01.08.00016.00005.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE CICERO SANTOS DA PAZ	01.08.00016.00011.00005.1	JARDIM TERRA NOVA
JOSE DA COSTA SOUSA	01.08.00016.00026.00015.1	JARDIM TERRA NOVA
JOSE DEOSDETE GIANINI	01.08.00016.00025.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	01.08.00016.00005.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE LIBORIO DO NASCIMENTO NETO	01.08.00016.00027.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE OMARI DOS SANTOS	01.08.00016.00029.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE SEBASTIAO DE LIMA NETO	01.08.00016.00017.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE SERGIO DA SILVA GONÇALVES	01.08.00016.00007.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE SOARES BERNARDES	01.08.00016.00015.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSE WELLINGTON RODRIGUES BENTO	01.08.00016.00005.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSELI DE ARAUJO SOUZA	01.08.00016.00006.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSIANE CALDI	01.08.00016.00019.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSIANE SILVA DE LIMA	01.08.00016.00002.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSIVAL ROSA DE LIMA	01.08.00016.00018.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSMAR PAES	01.08.00016.00014.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
JOSUEL VICENTE FERREIRA	01.08.00016.00009.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
JOYCE DOS SANTOS	01.08.00016.00005.00020.1	JARDIM TERRA NOVA
JOZILVAN PEREIRA DE LIMA	01.08.00016.00027.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
JULIA CECILIA DAMASIO	01.08.00016.00023.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
JUMAR JOSÉ DOURADO	01.08.00016.00013.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
JUNIOR DE LIMA DA SILVA	01.08.00016.00005.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
KATIANA GOMES DE SOUSA	01.08.00016.00005.00002.1	JARDIM TERRA NOVA
KELLE MAYLLANA COSTA DA CONCEIÇÃO	01.08.00016.00007.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
KELLE MAYLLANA COSTA DA CONCEIÇÃO	01.06.00009.00001.0006A.0	VALE DOS IPÊS
LAZARA NICOLY OLIVEIRA GONÇALVES COSTA VAGNER	01.08.00016.00018.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
LEANDRO ROSENDO DOS SANTOS	01.08.00016.00017.00016.1	JARDIM TERRA NOVA
LEILA VIANA CAMPOS	01.08.00017.00000.4-B15.0	EXPANSÃO URBANA
LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	01.08.00016.00026.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
LEONARDO DO CARMO BEZERRA	01.08.00017.00000.4-B12.0	EXPANSÃO URBANA
LETICIA PELIZON PIANEZZOLA	01.08.00016.00009.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
LINDISMAR CARLOS DA SILVA	01.08.00016.00006.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
LIVIA DOS SANTOS LIMA	01.08.00016.00007.00003.1	JARDIM TERRA NOVA
LORENA CARVALHO BERNASOLI	01.08.00016.00019.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	01.08.00016.00021.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	01.08.00016.00021.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	01.08.00016.00021.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	01.08.00016.00013.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	01.08.00016.00014.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCAS LINO DE CASTRO	01.08.00016.00019.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCAS PEREIRA	01.08.00016.00011.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCAS PEREIRA DA SILVA	01.08.00016.00015.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCELMA DE SOUZA JUSTINO	01.08.00016.00017.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCIANO DA SILVA LEOPOLDINO	01.08.00016.00022.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	01.08.00016.00022.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCIANO VEIGA DE MELO	01.08.00016.00014.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	01.08.00016.00021.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCILENE SALES DE FREITAS	01.06.00009.00004.00001.1	VALE DOS IPÊS
LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	01.08.00016.00017.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
LUCINEIA RODRIGUES VIEIRA	01.08.00016.00026.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
LUEICE MEDSON ELIAS SILVA	01.08.00016.00022.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	01.08.00016.00022.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ESPINDOLA	01.08.00016.00015.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
LUIZ HENRIQUE JAQUES DE ARAUJO	01.08.00016.00025.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	01.08.00016.00025.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
LUIZ SILVERIO DA COSTA	01.08.00016.00017.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
LUXCIVAN PEREIRA CAMPOS JUNIOR	01.08.00016.00031.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
LUZIMAR ETERNO DE LIMA	01.08.00016.00013.00003.1	JARDIM TERRA NOVA
MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES	01.08.00016.00002.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCELA RIBEIRO DA SILVA	01.08.00016.00015.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCELINA DOS SANTOS	01.08.00016.00002.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCELINA DOS SANTOS	01.08.00016.00002.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCELO GARCIA DE FREITAS	01.08.00016.00002.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCELO GARCIA DE FREITAS	01.08.00016.00002.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCELO GARCIA DE FREITAS	01.08.00016.00003.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCELO GARCIA DE FREITAS	01.08.00016.00003.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCILENE RODRIGUES DA COSTA FREITAS	01.08.00016.00011.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCÍLIO PIERRE SANTOS DE VASCONCELOS	01.08.00016.00031.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
MÁRCIO NAILSON DE LIMA	01.08.00016.00005.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
MARCOS PAULO ALVES BARBARELI	01.08.00016.00014.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA BENDITA DO NASCIMENTO	01.08.00016.00023.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA CLEDJA DA SILVA SANTOS	01.08.00016.00017.00013.1	JARDIM TERRA NOVA
MARIA DALVA DE LIMA	01.08.00016.00006.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA DALVA DE LIMA	01.08.00016.00022.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA DIVINA RUFATTO DA SILVA	01.08.00016.00002.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA DO AMPARO DE LIMA NASCIMENTO	01.08.00016.00011.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	01.08.00016.00002.00013.1	JARDIM TERRA NOVA
MARIA EUNICE DOS SANTOS NASCIMENTO	01.08.00016.00009.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA EUNICE SARAIVA DOS SANTOS	01.08.00016.00021.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA JOSE TORRES DE MELO	01.08.00016.00003.00015.0	JARDIM TERRA NOVA

MARIA LUIZA ELLER BARBOZA	01.08.00016.00001.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA MAGDALENA PINTO	01.08.00016.00023.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA PEREIRA DA SILVA	01.08.00016.00005.00016.1	JARDIM TERRA NOVA
MARIA RITA PEREIRA DE MORAES	01.08.00016.00018.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
MARIA VICENCIA LIMA E RAMOS	01.08.00016.00029.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
MARINA CRESTANA RODRIGUES DA CUNHA SILVEIRA	01.08.00016.00009.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
MARINO CABREIRA	01.08.00016.00001.00001.0	JARDIM TERRA NOVA
MARINO CABREIRA	01.08.00016.00001.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
MARINO JOSE DE ARAUJO	01.08.00016.00022.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
MARLENE ALVES PINTO	01.08.00014.00894.009I1.1	SETOR INDUSTRIAL
MARLETE VERÍSSIMO DA SILVA DUARTE	01.08.00016.00021.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
MATEUS DE SOUSA PINHEIRO	01.06.00009.00001.0006B.0	VALE DOS IPÊS
MAYSA CHODRAUI ARAUJO DE VASCONCELLOS	01.08.00016.00018.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
MAYSA CHODRAUI ARAUJO DE VASCONCELLOS	01.08.00016.00018.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
MICHELLI ARTUR GOMES	01.08.00016.00025.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
MILTON DENILSON STAGEMEIER	01.08.00016.00001.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
MILTON DENILSON STAGEMEIER	01.08.00016.00001.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
MILTON DENILSON STAGEMEIER	01.08.00016.00001.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
MIRIAN PINHEIRO DA SILVA	01.08.00016.00013.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
MIRIAN PINHEIRO DA SILVA	01.08.00016.00013.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
MISAEL BORGES VALENTIM	01.08.00016.00026.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
MISAEL DE SÁ MOREIRA	01.08.00016.00015.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
MONICA CRESTANA RODRIGUES DA CUNHA	01.08.00016.00009.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
NAIR TEREZINHA NEIS	01.08.00016.00001.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
NALVA MARIA DE SOUSA CRUZ	01.08.00016.00009.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
NATALICE DELFINA DE OLIVEIRA SOUZA	01.08.00016.00021.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
NATANI MORAES LEONIS	01.08.00016.00011.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	01.08.00016.00015.00018.1	JARDIM TERRA NOVA
NEUSA ZILLER	01.08.00016.00019.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
ODAIR JOSE DE MOURA	01.08.00016.00019.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
ORTENCIA PEREIRA DA COSTA NETA	01.08.00016.00025.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
PABLO HENRIQUE ROMUALDO FERREIRA	01.08.00016.00011.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
PABLO OLIVEIRA CASTRO	01.08.00016.00031.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
PAULO RICARDO SOARES VIZZOTTO	01.08.00016.00002.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
PAULO SCORSATTO BATISTA	01.08.00016.00003.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
PAULO SCORSATTO BATISTA	01.08.00016.00003.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
PAULO SCORSATTO BATISTA	01.08.00016.00003.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
PAULO SCORSATTO BATISTA	01.08.00016.00003.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
PAULO SCORSATTO BATISTA	01.08.00016.00031.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
PEDRO FRANCISCO SOUZA SÁ	01.08.00016.00027.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
PEDRO NETO DE SOUZA	01.08.00016.00023.00017.1	JARDIM TERRA NOVA
PETRONIO SOUZA DE MIRANDA	01.08.00016.00021.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
PROTASIO FRANCISCO THEISEN	01.08.00014.00894.0009H.0	SETOR INDUSTRIAL
RAFAEL ARLINDO DOS SANTOS	01.08.00016.00031.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
RAFAEL CRISTOVÃO JACOB	01.08.00016.00018.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	01.08.00016.00031.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	01.06.00009.00001.00001.1	VALE DOS IPÊS
RAFAEL SCHMIDT	01.08.00016.00015.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
RAFAEL SCHMIDT	01.08.00016.00015.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
RAILTON DE LIMA ALVES	01.08.00016.00026.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
RAIMUNDO JOSE AMANCIO DA SILVA	01.08.00016.00027.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
RAIMUNDO MORAIS COSTA	01.08.00016.00015.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01.08.00016.00026.00001.1	JARDIM TERRA NOVA
RAMIRO RIBEIRO DE SOUSA NETO	01.08.00016.00025.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
REINALDO FERNANDES DE ASSIS	01.08.00016.00013.00013.1	JARDIM TERRA NOVA
REMY JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR	01.08.00016.00007.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
REMY JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR	01.08.00016.00014.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
REMY JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR	01.08.00016.00014.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
RENAN LEAL DOS SANTOS	01.08.00016.00009.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
RENATO MELGAR SAMPAIO	01.08.00016.00021.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
RENEU COVALESKI	01.08.00016.00023.00013.1	JARDIM TERRA NOVA
RENIVALDO FREITAS LIMA	01.08.00016.00007.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
RODRIGO CESAR DA SILVA	01.08.00016.00014.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
RONALDO DOS SANTOS MARTINS	01.08.00016.00019.00005.1	JARDIM TERRA NOVA
RONEY VARÃO SILVA	01.08.00016.00002.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
RONILDO FERREIRA ALVES	01.08.00016.00029.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
ROSIMERI APARECIDA MOREIRA	01.08.00016.00001.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
ROSMAR FRANCISCO DOS SANTOS	01.08.00016.00003.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
SAMARA APARECIDA DA CRUZ SILVA	01.08.00016.00031.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
SAMUEL COSTA DE SA	01.08.00016.00026.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
SANDER JUNIOR SATURNO DOS SANTOS	01.08.00016.00014.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
SANDRA CRISTINA GONÇALVES DE AGUIAR	01.08.00016.00015.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
SANDRO FRANCISCO DA SILVA	01.08.00016.00017.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
SARA GONÇALVES PROCOPIO	01.08.00016.00014.00020.0	JARDIM TERRA NOVA
SELMAR FOSCH	01.08.00016.00031.00014.1	JARDIM TERRA NOVA
SHEILISTON MACHADO FERREIRA	01.08.00016.00019.00015.1	JARDIM TERRA NOVA
SIDNEI DOS SANTOS GONÇALVES	01.08.00016.00014.00012.0	JARDIM TERRA NOVA
SILMARA ANDREA DE OLIVEIRA	01.08.00016.00018.00009.1	JARDIM TERRA NOVA
SILVANA CRISTINA AZEREDO MAIA	01.08.00016.00017.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
SILVIO DE OLIVEIRA LEMOS	01.08.00016.00017.00010.0	JARDIM TERRA NOVA
SILVIO FERREIRA DE SOUZA	01.08.00016.00002.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
SILVIO LATRY FAGUNDES	01.08.00016.00031.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
SIRLEANE DA CONCEIÇÃO LIMA	01.08.00016.00007.00004.1	JARDIM TERRA NOVA
SOLANGE CARLOS DA SILVA FERREIRA	01.08.00016.00019.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
SONIA DA SILVA PORATO	01.08.00016.00007.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
SORAIA LEITÃO DE AQUINO	01.08.00016.00025.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
TAINARA DA SILVA SAMPAIO	01.08.00016.00026.00003.1	JARDIM TERRA NOVA
TALITA RAQUEL FERREIRA LIMA	01.08.00016.00002.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
TELMA FERREIRA GONÇALVES	01.08.00016.00002.00007.0	JARDIM TERRA NOVA

TELMA FERREIRA GONÇALVES	01.08.00016.00006.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	01.08.00016.00014.00015.0	JARDIM TERRA NOVA
THAMIRIS FERNANDA QUEIROZ FILIPIN	01.08.00016.00018.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
THOMAZ LESCANO FILHO	01.08.00016.00015.00005.0	JARDIM TERRA NOVA
ULINICIO JANIERES FERNANDES	01.08.00016.00031.00016.0	JARDIM TERRA NOVA
VAGNER PEREIRA DE LIMA	01.08.00016.00026.00013.0	JARDIM TERRA NOVA
VALDEIR ROSA	01.08.00016.00011.00018.1	JARDIM TERRA NOVA
VALDICEIA MACHADO DE OLIVEIRA	01.08.00016.00029.00014.0	JARDIM TERRA NOVA
VALDINEI VIEIRA REGO	01.08.00016.00006.00010.1	JARDIM TERRA NOVA
VALTER KRUK FILHO	01.08.00016.00027.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
VANESSA SANTANA ASSIS	01.08.00016.00014.00011.0	JARDIM TERRA NOVA
VEBER JOSE DA SILVA	01.08.00016.00029.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
VIVIANE DE SOUZA LUCAS	01.08.00016.00017.00004.0	JARDIM TERRA NOVA
VIVIANE GOMES BATISTA	01.08.00016.00021.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
VIVIANE GOMES BATISTA	01.08.00016.00025.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
WANDERLEI DA SILVA	01.08.00016.00027.00006.1	JARDIM TERRA NOVA
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	01.08.00016.00009.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
WESLEY ALVES DA SILVA	01.08.00016.00005.00019.0	JARDIM TERRA NOVA
WILLAMIS ROGERIO DA SOLEDADE	01.08.00016.00022.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
WILLAMIS ROGERIO DA SOLEDADE	01.08.00016.00022.00008.0	JARDIM TERRA NOVA
WILLIAN GALDINO ALVES	01.08.00016.00005.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
WILLIAN GALDINO ALVES	01.08.00016.00017.00009.0	JARDIM TERRA NOVA
WILMAR FARIAS DE OLIVEIRA	01.08.00016.00021.00003.0	JARDIM TERRA NOVA
WILSON ALCANTARA BARBOSA	01.08.00016.00013.00002.0	JARDIM TERRA NOVA
YARA FERREIRA ALMEIDA	01.08.00016.00031.00006.0	JARDIM TERRA NOVA
YNNAE KARLA OLIVEIRA ROSA	01.08.00016.00031.00017.0	JARDIM TERRA NOVA
ZABYD HOROWITZ FERREIRA	01.08.00016.00025.00018.0	JARDIM TERRA NOVA
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA	01.08.00016.00025.00007.0	JARDIM TERRA NOVA
ZILMA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA	01.08.00016.00022.00001.0	JARDIM TERRA NOVA

ANTONIO CARLOS ROCRIGUES
Sup. Receita Tributária

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:2F63C262

